



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

DESPACHO

Encaminhe-se
Sala das Sessões,

Em, ____/____/____

Presidente

Moção de Repúdio nº /2026

A Vereadora Marília, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a esta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao caso de importunação sexual sofrido pela comediante Tatá Mendonça, conhecida como “Cega na Comédia”, ocorrido no município de Franca (SP), na madrugada do dia 13.

O episódio, ocorrido após apresentação artística, quando a profissional atendia o público, evidencia uma grave violação à dignidade da mulher e reforça a necessidade urgente de enfrentamento à cultura de desrespeito e violência ainda presente em nossa sociedade. É inadmissível que mulheres, em especial no exercício de suas profissões, sejam expostas a situações de constrangimento, abuso e violência.

A importunação sexual é crime e deve ser tratada com a devida seriedade pelas autoridades competentes, garantindo a responsabilização do agressor e a proteção integral à vítima. Casos como este não podem ser relativizados ou naturalizados.

Reafirmo, por meio desta manifestação, meu compromisso com a defesa intransigente dos direitos das mulheres, com o enfrentamento de todas as formas de violência de gênero e



com a promoção de políticas públicas efetivas que assegurem segurança, respeito e igualdade em todos os espaços da sociedade.

Expresso minha solidariedade à comediante Tatá Mendonça, reconhecendo sua coragem ao denunciar o ocorrido e sua importante contribuição para o fortalecimento do debate público acerca da proteção, do respeito e da garantia de direitos das mulheres em todos os espaços.

Diante do exposto, a presente Moção de Repúdio constitui manifestação pública desta Casa Legislativa, reafirmando seu posicionamento firme e inegociável contra toda forma de violência contra a mulher, bem como seu compromisso com a promoção do respeito, da dignidade e da segurança em todos os espaços da sociedade.

Assim, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente Moção de Repúdio.

Câmara Municipal, em 18 de março de 2026

Marília Martins
Vereadora

